



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA RX TRANSPORTES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a Empresa **RX TRANSPORTES LTDA ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 010, firmado em 09 de fevereiro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que trata-se de transporte de alunos da rede municipal e estadual;
Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 6,75,% do (IGP-M) referente ao período (janeiro/2018 á janeiro/2019), passando o valor da rota 01 e rota 02 para R\$4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) por km e da rota 03 para R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por km em conformidade com o Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

BELARMINO LUCIANO LEITE

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

RX TRANSPORTES LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHA:

Ana Clara de Faria
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:

Tatiana Maria R. Gomes
Matrícula 2106